9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 04.04.2023

VETO PARCIAL 9/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 33

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – O projeto não tem parecer. Convido o Deputado Laerte Gomes para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados. Veto Parcial 9/2023 do Poder Executivo/Mensagem 33. Veto Parcial ao Projeto de Lei 1716/2022 que “Altera e revoga dispositivos da Lei nº 1.052, de 19 de fevereiro de 2002, e dá outras providências”.

Senhor Presidente, o nosso parecer é pela derrubada do Veto 9/2023, de acordo com o entendimento do governo e de acordo com a liderança do governo. Essa matéria foi votada aqui, que trata dos técnicos da SEFIN, dos auditores. Os deputados colocaram uma emenda, entendendo que essa emenda melhoraria o projeto. O governo vetou. E depois houve uma reunião dos auditores com a Casa Civil, e colocaram, e explanaram para ele que a emenda era importante, inclusive que essa emenda foi indicada pelo Sindicato. E o governo nos encaminhou pela derrubada do Veto 9/2023.

Esse é o nosso parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes. Pela derrubada do Veto.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, líder do governo, Deputado Laerte Gomes, já fazendo a orientação de como a bancada deve votar.

Em discussão o parecer. Não havendo quem queira discutir o parecer, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer**.